
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **G S COSTA (G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001 - 26, sediada na Rua Projetada nº 33, Loteamento Karina, Paripueira/AL, CEP: 57.935 - 000, valor de R\$ **42.985,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, e **VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (VATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001 - 57, sediada na Rua 15 de Novembro nº 34, Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP: 57.975 - 000, com valor de **R\$10.220,00(dez mil, duzentos e vinte reais)**, para contratação de empresa especializada para a confecção, decoração, instalação, montagem e desmontagem, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4845494B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/02/2023. Edição 1993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>